


213126041


**DGES** Direção-Geral do Ensino Superior

**GOVERNO DE PORTUGAL**

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

FAX

N.º FAX DE DESTINO 258 829 065

DE	Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior	PARA	Exmo. Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo
DATA	27/09/2013	AO CUIDADO DE	
NOSSA REFER.	DSSRES – DSSRES.CET – 592/2013	VOSSA REFER.	
N.º DE PÁGINAS	1+3		

**ASSUNTO:** Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior Agrária de Ponte de Lima  
Pedido de registo de alteração do curso de especialização tecnológica em Cuidados Veterinários

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe venho comunicar a V. Exa. que foi registada, por meu despacho de 26-09-2013, a alteração do plano de formação e das condições de ingresso do CET em Cuidados Veterinários.

Junto remeto cópia do despacho que será remetido para publicação na 2.ª série do Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *V. Magriço*

O Diretor-Geral

  
(Prof. Doutor Vítor Magriço)

Anexo: o indicado.

.SFM/

INSTITUTO POLITÉCNICO	
VIANA DO CASTELO	
DESPACHO	ESTAMPADO
	N.º 8518
	30.09.2013
	PROCESSO
	N.º

DSSRES IMP.002.03

 Av. Duque D'Ávila, 137 1069-016 LISBOA PORTUGAL  
t 213126000 f 213126041 w www.dges.mctes.pt

Hora de recepção 30. Set. 2013 17:46 N.º. 4647



213126041

213126041



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

DESPACHO

Através do despacho n.º 11911/2009 (2.ª série), de 18 de maio, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Cuidados Veterinários na Escola Superior Agrária de Ponte de Lima do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2008-2009.

Através do despacho n.º 12594/2010 (2.ª série), de 4 de agosto, foi registada a criação de uma turma para funcionar nas instalações da Casa Escola Agrícola Campo Verde.

Através do despacho n.º 8157/2011 (2.ª série), de 8 de junho, foi registada a criação de uma turma para funcionar nas instalações da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o registo da alteração do plano de formação e das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Assim:

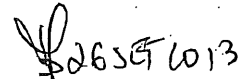
Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6 e 7 do anexo ao despacho n.º 11911/2009 (2.ª série), de 18 de maio, alterado pelo despacho n.º 12594/2010 (2.ª série), de 4 de agosto, e pelo despacho n.º 8157/2011 (2.ª série), de 8 de junho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Cuidados Veterinários na Escola Superior Agrária de Ponte de Lima do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

O Diretor-Geral

  
(Vitor Magriço)

213126041



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

## ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 11911/2009 (2.ª série), de 18 de maio, alterado pelo despacho n.º 12594/2010 (2.ª série), de 4 de agosto, e pelo despacho n.º 8157/2011 (2.ª série), de 8 de junho

## 6. Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Sociologia e outros estudos	Relações Interpessoais	38	32	1,5
	Gestão e administração	Organização e Gestão de Empresas	38	32	1,5
	Segurança e higiene no trabalho	Higiene e Segurança no Trabalho	38	32	1,5
	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias de Informação e Comunicação	38	32	1,5
Tecnológica	Produção agrícola e animal	Anatomia e Fisiologia Animal	90	68	3,5
	Produção agrícola e animal	Reprodução e Nutrição Animal	75	58	3
	Produção agrícola e animal	Comportamento e Bem-Estar Animal	62	50	2,5
	Produção agrícola e animal	Instalações, Equipamentos e Instrumentos para Animais	75	56	3
	Ciências veterinárias	Profilaxia das Doenças Animais e Saúde Pública Veterinária	112	90	4,5
	Produção agrícola e animal	Sistemas de Produção Animal	150	120	6
	Ciências veterinárias	Técnicas de Enfermagem Veterinária	150	120	6
	Ciências veterinárias	Apoio à Clínica e à Cirurgia	111	90	4,5
	Produção agrícola e animal	Ética e Legislação	62	50	2,5
	Ciências veterinárias	Cuidados de Higiene e Estética Animal	63	50	2,5
Em contexto de trabalho	Ciências veterinárias	Estágio	400	400	16
TOTAL			1502	1280	60

213126041

S.  R.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA  
DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR**

7. Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

213126041

C

C